

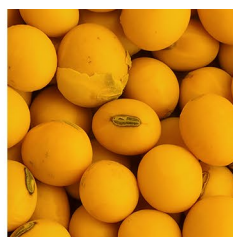
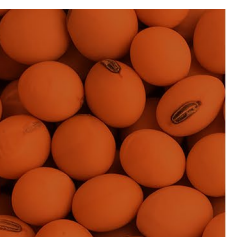


GUIA PARA VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE PROGRESSO DE COMPROMISSOS PÚBLICOS

SOJA LIVRE DE DESMATAMENTO E COM
RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS



Dezembro 2022



Conselho Diretor

Adalberto Veríssimo
André Villas Bôas
Célia Cruz
Maria Zulmira de Souza
Ricardo Abramovay
Tasso Rezende de Azevedo

Conselho Consultivo

Marcelo Paixão
Mario Mantovani
Rubens Ramos Mendonça

Conselho Fiscal

Erika Bechara
Ronaldo Marsolla
Rubens Mazon

Secretária Executiva

Marina Piatto Garcia

Secretária Executiva Adjunta

Ana Patrícia Cota Gomes

Coordenação

Lisandro Inakake de Souza - Imaflora

Consultoria

Karina Passos - KS Consultoria E Treinamentos Empresariais

Revisão

Isabel Garcia-Drigo
Leandro Baungarten - The Nature Conservancy
Thiago Masson - The Nature Conservancy
Sabrina Gonçalves Krebsbach - WWF-UK
Gisela Korber Gonçalves

Palavras-chave

Amazônia, auditoria, verificação, cadeia de valor da soja, desmatamento zero, conversão zero, políticas corporativas, direitos humanos, sustentabilidade, downstream company.

Design Gráfico

W5 Publicidade



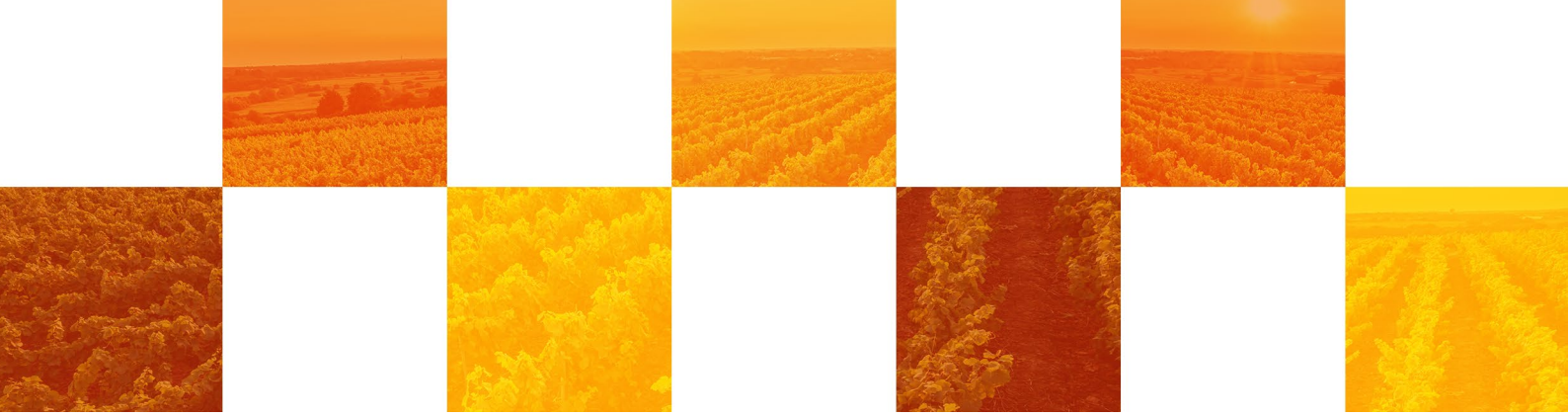
Apoiadores:



SUMÁRIO

CONTEXTO.....	6
OBJETIVO E ESCOPO	6
USUÁRIOS	6
INTRODUÇÃO	7
I. GUIA DE VERIFICAÇÃO	8
II. ETAPAS.....	9
A. ETAPA 1 - Escolha da organização de Auditoria.....	9
1º. Pilar: As Competências dos Auditores.....	9
2º. Pilar: A Gestão da Informação	9
B. ETAPA 2 – Auditoria do Relatório de Progresso	10
3º. Pilar: O Programa de Auditoria	10
4º. Pilar: Escopo da Auditoria	10
C. ETAPA 3 – Resultados da Auditoria	17
5º. Pilar: Os Documentos.....	17
6º. Pilar: A Comunicação e Transparência	17
REFERÊNCIAS.....	18





CONTEXTO

Desde as últimas décadas do século XX, os consumidores de **todo mundo** vêm aumentando a consciência sobre os impactos das cadeias produtivas naquilo que consomem. Algumas ferramentas foram criadas para auxiliar na comunicação entre empresas e consumidores, sendo uma das mais conhecidas os Relatórios de Sustentabilidade, **onde** são apresentadas e avaliadas as evoluções de diversos critérios e indicadores ao longo do tempo.

Uma das principais cadeias econômicas atualmente é a da soja, que apresenta crescimento contínuo de expansão da produção e do consumo. Essa expansão ocorre principalmente em duas vertentes: áreas com vegetação nativa, no Cerrado, na Amazônia e no Chaco; áreas já convertidas, como pastagens, incluindo locais pouco produtivos ou degradados. Esta expansão, muitas vezes, também pode estar acompanhada de situações de descumprimento de legislações trabalhistas. Assim, todo o contexto, incluindo as questões ambientais e sociais, deve ser monitorado e acompanhado.

Diversos compromissos setoriais foram e são firmados, como por exemplo a Moratória da Soja na Amazônia, e as empresas que negociam soja se comprometem a não comercializar soja oriunda de áreas desmatadas ou com conversão de vegetação nativa e com situações de trabalho degradante. Estas informações podem ser encontradas nos Relatórios de Sustentabilidade ou Relatórios de Progresso, porém, nem sempre é fácil apontar as dificuldades no avanço de suas políticas corporativas, os entraves ou retrocessos do **setor** e declarar isso ao público, também muitas vezes não sendo possível assegurar a confiabilidade das informações, sem o viés de confirmação por terceira parte. Soma-se a isto, o fato de as empresas do setor assumirem publicamente datas de referência para a eliminação do desmatamento e conversão de vegetação nativa de suas cadeias, variando entre o ano de 2025 e de 2030, algo que torna oportuna uma análise de progresso em alcance às metas estabelecidas.

Como forma de estabelecer as informações mínimas que as empresas de soja devem apresentar em seus Relatórios, foi estabelecido o Roteiro para Relatórios de Progresso “Soja sem desmatamento nas entrelinhas: um guia para a transparência”. Assegurar que as informações divulgadas sejam as mais atuais e reais, demonstrando o progresso, e mensurar acuradamente cada dado e informação disponível, é de fundamental importância e um dos objetivos deste documento.

OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo deste documento é fornecer um conjunto de melhores práticas para verificar, por meio de auditorias de terceira parte, os Relatórios de Progresso de empresas que aderiram às iniciativas e compromissos de desmatamento e conversão zero no setor da soja nos biomas Cerrado, Amazônia e Chaco, em consonância com o **Roteiro para relatórios de progresso “Soja sem desmatamento nas entrelinhas: um guia para a transparência”**.

USUÁRIOS

- Organizações de auditoria - como usuários diretos das instruções de auditoria e as *traders*, indiretamente, para as orientações de apresentação de dados, informações e ações já adotadas sobre o compromisso de não desmatamento e respeito aos **Direitos Humanos**.
- As empresas que adquirem os produtos das *traders* (importadores e empresas do final da cadeia *downstream companies* – empresas de processamento de soja e derivados e comercializadoras de produtos finais podem se apropriar do Roteiro para relato e deste Guia, para requerer que as *traders* apresentem os Relatórios verificados por terceira parte.
- **Sociedade civil, consumidores, academia, imprensa especializada e demais atores** são partes usuárias quando há interesse em conhecer mais detalhes dos resultados e respectivas evidências das empresas que comercializam soja.

INTRODUÇÃO

Este Guia foi criado numa parceria entre a TNC e o IMAFLORA para aprimorar o conteúdo apresentado nos Relatórios de Progresso de *traders* do setor da soja.

As organizações de auditoria têm neste documento um conjunto de regras para avaliarem de maneira assertiva os relatórios de progresso dos compromissos sociais e ambientais das *traders*, com a possibilidade de indicar possíveis falhas na gestão das informações. Neste guia, irão encontrar informações de como e o que avaliar, onde verificar e que decisão tomar frente às não conformidades.

Já as *traders* se beneficiarão das informações aqui contidas com a possibilidade de adequarem seus procedimentos internos de análise e controle das informações, bem como melhorar sua comunicação com os diversos públicos, para quem esses relatórios de progresso têm relativa importância.

Para os produtores de soja, ressalta-se a mensagem do mercado consumidor, com destaque para a evolução em relação aos compromissos de compras livres de desmatamento e respeito aos direitos humanos e o impacto em sua organização das atividades diárias. Os governos da União Europeia e do Reino Unido, por exemplo, já discutem regulamentações que deverão requerer maior controle e transparência sobre a relação entre a produção agropecuária e desmatamento. **Organizações de auditoria precisam de orientação sobre como e o que avaliar, onde verificar e que decisão tomar frente à não conformidade. *traders* precisarão saber que tipo de informação será necessária para responder ao roteiro.** Na prática, esse guia serve como referência tanto para auditores, quanto para empresas auditadas

A auditoria dos relatórios de progresso, frente a um conjunto de requisitos do que deve ser reportado, ajuda às empresas a melhorarem e adequarem seus relatórios ao longo do tempo, demonstrando seus compromissos com as exigências socioambientais dos mercados consumidores, de maneira que possam ser transparentes aos mais diversos públicos. A Figura 1 apresenta o ciclo para a melhoria contínua dos relatórios de progresso.



Figura 1 – Ciclo sugerido para os Relatórios de Progresso

I. GUIA DE VERIFICAÇÃO

Este Guia é estruturado em três etapas que devem ser seguidas para a auditoria dos Relatórios de Progresso, conforme apresentado na Figura 2.

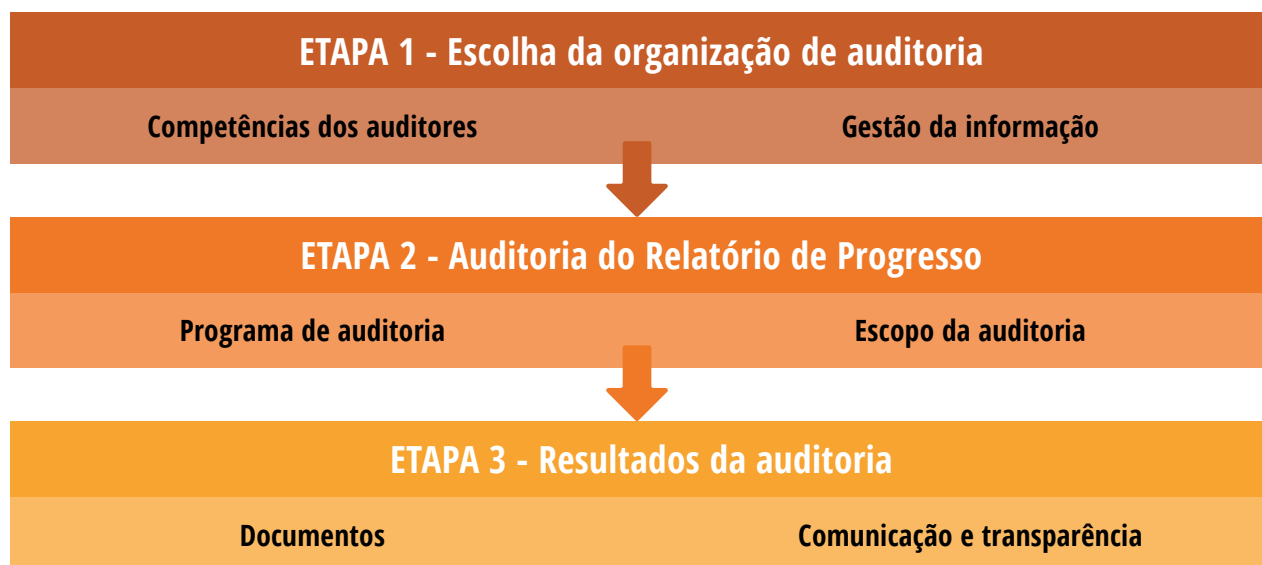


Figura 2 – Etapas que devem ser seguidas para a auditoria dos Relatórios de Progresso

Esse *Guia de Verificação de Relatórios de Progresso* deve ser utilizado como um documento associado a padrões existentes e reconhecidos de verificação, como por exemplo a: *International Standard on Assurance Engagements 3000 (ISAE 3000)*, a *International Standard on Related Services (ISRS4400)* e *AccountAbility's Assurance Standard (AA1000 AS, 2008)*.

A ISO 19011:2018 – “Linhas de orientação para auditorias a sistemas de gestão” – define auditoria como um processo sistemático, independente e documentado, para obter evidência objetiva e avaliá-la inequivocamente de forma a determinar em que medida os critérios da auditoria são cumpridos. Uma Auditoria pode ser aplicada à organização ou especificamente a uma etapa, serviço, processo ou produto. São vários os tipos de auditoria existentes, como a auditoria de qualidade, de segurança, de conformidade legal, de técnicas, entre outras. Independentemente do tipo de auditoria, este é um instrumento essencial para a avaliação e melhoria do desempenho da organização.

II. ETAPAS

A. PRIMEIRA ETAPA - ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DE AUDITORIA

1º. Pilar: As Competências dos Auditores

Para a realização das auditorias devem ser aplicados os princípios que garantem a independência e conduta ética da organização de auditoria e auditores em relação à empresa auditada.

Para garantir que os relatórios sejam avaliados de maneira adequada, as organizações de auditoria devem manter um programa contínuo de formação e atualização para seu quadro de auditores.

Além do treinamento, é importante que a organização avalie as competências do auditor. A **Tabela 1** apresenta as qualificações e competências que se esperam dos auditores:

Qualificação		Habilidades	Conhecimento específico
Obrigatório	<ul style="list-style-type: none">Gestão e dinâmicas de originação direta e indireta da respectiva cadeia de fornecimento agropecuário a ser auditada;Norma de avaliação de relatórios.	<ul style="list-style-type: none">Experiência anterior ou acompanhamento de auditorias anteriores de empresas na cadeia a ser auditada.	<ul style="list-style-type: none">Desmatamento e conversão;Embargo ambiental por desmatamento;Lista Suja de Trabalho Escravo;Acordos públicos e privados sobre desmatamento no setor; Exemplos: moratória da soja e acordo de Grãos do Pará;Compromissos públicos sobre desmatamento zero das empresas auditadas;Legislação ambiental – normas federais e estaduais.
Desejável	<ul style="list-style-type: none">Auditor líder de sistema de gestão;Gestão de softwares e de bases de dados.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação de dados, sistemas e processos aplicáveis;Comunicação eficaz, de forma verbal e escrita;Entendimento de metodologias para verificação da acurácia de sistemas de geomonitoramento.	<ul style="list-style-type: none">Auditoria e verificação de dados e sistema de gestão;Base de dados de desmatamento e conversão (ex.: Prodes e Deter).

Tabela 1 – Qualificações e competências que se esperam dos auditores

2º. Pilar: A Gestão da Conformidade (*Compliance*)

A auditoria deve ser organizada de forma a garantir que os potenciais conflitos de interesse entre os auditores e as *traders* sejam identificados e eliminados de maneira prévia.

Importante que se mantenham arquivados os certificados de qualificação dos auditores, bem como um *log*¹ de auditorias re-

alizadas. As organizações de auditoria também devem manter atualizadas as declarações de confidencialidade e conflitos de interesse dos auditores.

Deve ser incentivada a rotatividade dos profissionais na realização das auditorias periódicas, não permitindo que o mesmo auditor verifique uma empresa por mais de duas vezes consecutivas.

¹ Os **logs de auditoria** fornecem um histórico de todos os processos e registros envolvidos na programação, execução e conclusão de auditorias realizadas.

B. SEGUNDA ETAPA – AUDITORIA DO RELATÓRIO DE PROGRESSO

3º. Pilar: O Programa de Auditoria

Recomenda-se que as verificações ocorram anualmente e mostrem os resultados de acordo com o período do Relatório de Progresso avaliado. Sua duração deve ser tal que permita ao verificador realizar seu trabalho de forma independente e que seja conclusivo.

O auditor deve preparar um Plano de Auditoria e enviar à empresa com antecedência. O Plano de Auditoria deve detalhar os itens abaixo definidos e outros conforme necessário.

PLANO DE AUDITORIA:

- **Objetivos da auditoria:** Declarações objetivas sobre o que a auditoria visa alcançar (assegurar que foram reportadas informações verdadeiras, completas e com as respectivas evidências);
- **Escopo:** Quais departamentos da empresa precisam ser avaliados, pessoal-chave a ser entrevistado, fontes-chave de informação (base de dados, documentos, cadastro etc.) que devem ser disponibilizadas;
- **Critérios da auditoria:** qual compromisso de desmatamento zero/conversão deve ser avaliado pelos auditores e como será avaliado, garantindo que toda a documentação sobre o compromisso esteja incluída (dados e informações no roteiro);
- **Composição da equipe de auditoria:** o número de auditores necessários para garantir que os requisitos específicos de conhecimento e habilidade sejam atendidos;
- **Tempo:** o número de dias de auditoria necessários, incluindo preparação, revisão documental, auditoria de campo e produção de relatórios.

O Plano de Auditoria deve conter o acordo para acesso pleno aos documentos e informações essenciais à avaliação da conformidade (procedimentos, listas, registros, cadastros de fornecedores, documentos fiscais etc.) e deve ser aprovado junto ao responsável designado pela empresa. Quando um auditor não obtém o acordo e confirmação formal de acesso pleno aos documentos e dados, ele deve avaliar se há condições de seguir com a auditoria ou parar o processo até que o acordo seja obtido.

A organização de auditoria deve elaborar documentos formais, como atas ou memorandos para registrar os tópicos apresentados nas reuniões de abertura e de encerramento e quaisquer deliberações cabíveis.

4º. Pilar: Escopo da auditoria

O Escopo da Auditoria deve abranger todo o conteúdo do Roteiro para relatórios de progresso “**Soja sem Desmatamento nas Entrelinhas: Um Guia Para a Transparência**”, que é base para a elaboração do Relato de Progresso. Assim, como as bases válidas para avaliação dos indicadores.

Durante a auditoria, deve-se atentar à base de dados utilizada pela empresa, para que se valide resultados similares.

A estrutura apresentada abaixo, nas Tabelas 2 a 6, visa a orientar o auditor na condução da verificação dos requisitos do Relatório de Progresso, apresentando os critérios, verificadores, indicadores, as questões que devem ser reportadas, as questões norteadoras, os métodos de coleta de evidências e o passo a passo dos testes necessários na verificação de cada requisito, garantindo a eficácia dos sistemas utilizados pela trader.

Critério 1 - A organização dá transparência e relata anualmente o seu escopo de atuação na cadeia da soja.

Verificador:	Indicador:	O Relatório informa:	Questões norteadoras:	Métodos de coleta de evidência:
Verificar o escopo de operação da trader.	1.1 As informações que constam no relatório estão completos e refletem toda a operação da empresa no período reportado.	<ul style="list-style-type: none"> Nome da organização; Atividades, marcas, produtos, subprodutos e serviços; Localização da sede da organização; Local das operações, locais em que operam na América do Sul, por países, biomas, regiões, estados e municípios em que possuem operações (descrever quais: escritório, armazém, indústria etc.); 	<p>1.1.1 As informações fornecidas refletem a realidade?</p> <p>1.1.2 Há atividades, marcas, produtos, subprodutos e serviços que não são reportados?</p> <p>1.1.3 Todos os locais e biomas estão completamente descritos?</p>	<p>CNPJ;</p> <p>Licenças de Operação;</p> <p>Entrevistas com os responsáveis;</p>
		<p><i>Joint venture</i> das quais a organização faz parte e que esteja relacionada à produção, comercialização e/ou processamento de soja: nome, localização, volume de origemação direta e indireta, tipo e tamanho da participação, empresas parceiras, biomas e regiões geográficas de onde é originada a soja na América do Sul;</p>	<p>1.1.4 As <i>joint ventures</i> e respectivas operações de origemação de soja estão descritas adequadamente no relatório?</p>	<p>Entrevistas com os responsáveis;</p> <p>Documentação da empresa com detalhamento sobre <i>joint venture</i>;</p>
		<ul style="list-style-type: none"> Volume de origemação e número de fornecedores diretos e indiretos, localização geográfica por bioma, região, estados e municípios. 	<p>1.1.5 O relatório reflete adequadamente a base de fornecimento direto e indireto da empresa?</p> <p>1.1.6. Como a empresa e eventuais <i>joint ventures</i> garantem que as compras de fornecedores indiretos também se submetem aos mesmos critérios de monitoramento de desmatamento zero?</p>	<p>Sistemas de Controle;</p> <p>Registros de compra do período relatado;</p> <p>Análises geoespaciais.</p>

Tabela 2 – Informações organizacionais

Critério 2 - A organização dá transparência e relata anualmente os modelos de comercialização de soja que adota.

Verificador:	Indicador:	O Relatório informa:	Questões norteadoras:	Métodos de coleta de evidência:
<p>Verificar o escopo de operação da <i>trader</i>.</p>	<p>2.1 As informações que constam no relatório estão completas, atualizadas conforme a abrangência temporal do relatório, e refletem todos os modelos de comercialização de soja que a empresa adotou no período reportado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> O percentual do volume de soja negociada em cada modalidade de negociação estabelecida para a aquisição de soja (<i>barter</i>, financiamento ou pré-financiamento, mercado spot etc.). 	<p>2.1.1 O relatório reflete adequadamente as modalidades de negociação estabelecidas pela empresa?</p> <p>2.1.2 Existe alguma modalidade que não foi reportada? Qual a justificativa da <i>trader</i>?</p>	<p>Sistemas de Controle;</p> <p>Registros de compra do período relatado;</p> <p>Tipos de contrato;</p> <p>Entrevistas com os responsáveis por compra de soja.</p>

Tabela 3 – Informações organizacionais



Critério 3 - A organização dá transparência aos compromissos de soja livre desmatamento e conversão que adota.

Verificador:	Indicador:	O Relatório informa:	Questões norteadoras:	Métodos de coleta de evidência:
<p>Verificar os compromissos de soja livre desmatamento e conversão da <i>trader</i>.</p>	<p>3.1 O compromisso de soja livre desmatamento e conversão definem o bioma, a data de corte, prazo de implantação e escopo.</p>	<p>a) Se possui compromisso público com cadeias de soja livre de desmatamento e conversão para os biomas Amazônia, Cerrado e Chaco;</p> <p>b) Se adotou data de corte e data limite para cadeias de soja livre de desmatamento para os biomas Amazônia, Cerrado e Chaco. Especificar datas e prazos para cada um dos biomas;</p> <p>c) Qual o escopo do compromisso? (Fornecedores diretos, indiretos, escopo geográfico);</p> <p>São adotados compromissos para adotar medidas para compensar/ restaurar áreas desmatadas;</p> <p>A empresa adota sistema para recebimento e solução de denúncias (<i>grievances</i>) sobre desmatamento em sua cadeia de origem? Essas informações constam do relatório de sustentabilidade ou de outro documento público?</p>	<p>3.1.1 Os compromissos assumidos pela <i>trader</i> estão corretamente reportados no relatório?</p> <p>3.1.2 Há algum recorte na divulgação de dados através dos relatórios?</p> <p>3.1.3 As medidas adotadas para compensar ou restaurar áreas desmatadas, relatadas estão implementadas na empresa?</p> <p>3.1.4 Há alguma discrepância entre os dados publicados e os dados reais?</p>	<p>Procedimentos Internos de compra de soja;</p> <p>Relatórios de compromissos assumidos (Moratória da Soja, por exemplo);</p> <p>Controle de compras, com rastreabilidade de data de corte;</p> <p>Análises geoespaciais;</p> <p>Programas implementados;</p> <p>Controle de indiretos e de riscos de triangulação de soja;</p>
	<p>3.2 Foi realizada uma avaliação de risco, ou há metodologia para definir uma implementação futura, com prazos.</p>	<p>Data de implementação futura (<i>target date</i>) ou critérios para a definição do escopo do compromisso, incluindo a análise de risco, metodologia adotada para a definição do escopo e prazos para que o compromisso alcance toda a cadeia de fornecimento direto e indireto nos biomas prioritários.</p>	<p>3.2.1 Há análises de risco da cadeia de fornecimento nos biomas prioritários?</p> <p>3.2.2 A <i>trader</i> possui compromissos de implementação futura? Esses foram descritos no relatório?</p> <p>3.2.3 Há descrição de metodologia adotada para implementação futura?</p>	<p>Entrevista Plano de Trabalho Metas e objetivos da <i>trader</i>.</p>

Tabela 4 – Informações organizacionais

Critério 4 - A organização relata publicamente os indicadores de progresso relacionados à implementação de seus compromissos livre de desmatamento/conversão pelo menos uma vez ao ano.

Verificador:	Indicador:	O Relatório informa:	Questões norteadoras:	Métodos de coleta de evidência:
<p>Verificar o total de soja comercializada no período.</p>	<p>4.1 A <i>trader</i> apresenta o total de soja comercializada com fornecedores diretos e indiretos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Volume total de soja comercializado na América do Sul. • Percentual do volume total distribuído por bioma prioritário (Amazônia, Cerrado e Chaco). • Percentual do volume de soja originada no maior nível de detalhe geográfico definido pela companhia. • Volume monitorado de soja sem desmatamento e conversão por bioma. 	<p>4.1.1 Os volumes e percentuais relatados são coerentes com a realidade da <i>trader</i>?</p> <p>4.1.2 Há registros claros que possibilitam verificar esses volumes no período relatado?</p> <p>4.1.3 A extração da lista de fornecedores da empresa para o período da auditoria foi acompanhada?</p>	<p>Sistemas de registro de compras;</p> <p>Compra realizadas no período;</p> <p>Rastreabilidade dos fornecedores diretos e indiretos;</p>
<p>Verificar o sistema de rastreabilidade adotado pela empresa.</p>	<p>4.3 A <i>trader</i> apresenta o progresso em direção ao compromisso livre de desmatamento/conversão por Rastreabilidade.</p>	<p>• Percentual de fornecedores sobre os quais a empresa possui rastreabilidade no nível da fazenda (polígono ou CAR).</p> <p>Qualificar a informação por:</p> <p>a) Proporção do volume total de soja comercializada na América do Sul;</p> <p>b) Proporção de fornecedores diretos e indiretos;</p> <p>c) Proporção do volume total distribuído por bioma prioritário (Amazônia, Cerrado e Chaco).</p> <p>d) Percentual do volume de soja originada no maior nível de detalhe geográfico definido pela companhia</p>	<p>4.3.1 O relatório reflete claramente a rastreabilidade dos fornecedores diretos e indiretos</p> <p>4.3.2 Metodologias diferentes de rastreabilidade são relatadas de maneira clara?</p> <p>4.3.3 O relatório apresenta uma comparação que permita avaliar de maneira clara a percentagem de rastreabilidade em relação ao volume total comercializado?</p>	<p>Sistemas de registro de compras;</p> <p>Compra realizadas no período;</p> <p>Rastreabilidade dos fornecedores diretos e indiretos;</p> <p>Análises geoespaciais.</p> <p>Amostragem: O sistema adotado para controle de volumes rastreáveis pode ser verificado por amostragem, considerando a avaliação da raiz quadrada do número de fazendas fornecedoras do período, sendo uma amostra mínima de 15 fazendas.</p>

Critério 4 - A organização relata publicamente os indicadores de progresso relacionados à implementação de seus compromissos livre de desmatamento/conversão pelo menos uma vez ao ano.

Verificador:	Indicador:	O Relatório informa:	Questões norteadoras:	Métodos de coleta de evidência:
<p>Verificar o monitoramento de fornecedores adotado pela empresa.</p>	<p>4.4 A trader apresenta o progresso em direção ao compromisso livre de desmatamento/conversão por Monitoramento</p>	<p>Percentual de fornecedores diretos e indiretos monitorados através:</p> <ul style="list-style-type: none"> • De pesquisa por CPF/CNPJ do produtor em lista pública (IBAMA) e/ou lista de bloqueio (Moratória da Soja, Protocolo Verde de Grãos do Pará). • Do cruzamento da coordenada geográfica com as bases públicas de desmatamento. • Do cruzamento do CAR com as bases públicas de desmatamento. • Do cruzamento dos polígonos das fazendas gerado por sistema de monitoramento ou por georreferenciamento certificado com bases públicas de desmatamento. <p>Qualificar a informação por:</p> <p>a) Proporção do volume total de soja comercializada na América do Sul;</p> <p>b) Proporção de fornecedores diretos e indiretos;</p> <p>c) Proporção do volume total de soja distribuído por bioma prioritário (Amazônia, Cerrado e Chaco).</p> <p>d) Percentual do volume de soja originada no maior nível de detalhe geográfico definido pela companhia.</p> <p>e) Especificar os critérios monitorados com base no CAR (ex.: Prodes, Terras Indígenas, Unidades de Conservação, embargo ambiental do IBAMA, etc.).</p>	<p>4.4.1 O relatório apresenta as metodologias utilizadas pela empresa para monitorar desmatamentos?</p> <p>4.4.2 O sistema de monitoramento apresentado no relatório condiz com o realizado pela <i>trader</i>?</p>	<p>Sistemas de monitoramento utilizados;</p> <p>Sistemas de atualização de listas públicas;</p> <p>Sistemas de bloqueio/desbloqueio;</p> <p>Análises geoespaciais Amostragem:</p> <p>O sistema adotado para monitorar desmatamento e bloquear fornecedores pode ser verificado por amostragem, considerando a avaliação da raiz quadrada do número de fornecedores e do número de propriedades onde operações foram realizadas no período, sendo uma amostra mínima de 15 fazendas.</p>

Critério 4 - A organização relata publicamente os indicadores de progresso relacionados à implementação de seus compromissos livre de desmatamento/conversão pelo menos uma vez ao ano.

Verificador:	Indicador:	O Relatório informa:	Questões norteadoras:	Métodos de coleta de evidência:
<p>Verificar os resultados da gestão da soja livre de desmatamento e conversão do período.</p>	<p>4.5 A trader apresenta as progressos em direção ao compromisso de soja livre de desmatamento/conversão</p>	<p>Soja livre de desmatamento e conversão da vegetação nativa Volume total de soja comercializado sem desmatamento e/ou conversão da vegetação nativa.</p> <p>Qualificar a informação por:</p> <p>a) Proporção do volume total de soja comercializada por bioma na América do Sul;</p> <p>b) Proporção de fornecedores diretos e indiretos;</p> <p>c) proporção do volume total distribuído por bioma prioritário (Amazônia, Cerrado e Chaco).</p> <p>Desmatamento na cadeia de fornecimento</p> <p>Número total de hectares de floresta e/ou outro ecossistema natural convertido detectado na base de fornecimento a partir da data de referência adotada</p> <p>Qualificar a informação por:</p> <p>a) Proporção do volume total de soja comercializada na América do Sul</p> <p>b) Proporção do volume total distribuído por bioma prioritário (Amazônia, Cerrado e Chaco).</p> <p>c) Percentual do volume de soja originada no maior nível de detalhe geográfico definido pela companhia (ver Parte 1).</p> <p>Nota: para as empresas que não adotaram data de referência, o dado a ser apresentado deve ser relativo aos últimos cinco anos.</p>	<p>4.5.1 O relatório apresenta uma visão clara da quantidade de soja comercializada de áreas livres de desmatamento e/ou conversão da vegetação nativa?</p> <p>4.5.2 Os registros de fornecedores bloqueados/suspensos refletem a realidade da trader?</p> <p>4.5.3 Os relatórios apresentam classificação dos tipos de monitoramento utilizados?</p> <p>4.5.4 O relatório reflete as porcentagens de monitoramento em relação ao volume comercializado?</p> <p>4.5.5 A empresa dispõe de política de reinserção de produtores bloqueados? Se sim, quais são os critérios para realizar essa análise? A empresa divulga esses critérios em seu relatório de sustentabilidade ou em outro documento público?</p>	<p>Sistemas de registro de compras</p> <p>Compras realizadas no período</p> <p>Rastreabilidade dos fornecedores</p> <p>Sistemas de monitoramento utilizados</p> <p>Sistemas de bloqueio/desbloqueio</p> <p>Análises geoespaciais</p>

Tabela 5 – Indicadores de Progresso

Critério 5 - A organização relata publicamente os indicadores de progresso relacionados à implementação de seus compromissos de respeito aos direitos humanos pelo menos uma vez ao ano.

Verificador:	Indicador:	O Relatório informa:	Questões norteadoras:	Métodos de coleta de evidência:
Verificar os resultados da gestão da soja produzida com respeito aos direitos humanos no período.	5.1 Avaliação em Direitos Humanos na cadeia de fornecimento	<p>Percentual de fornecedores avaliados em relação a direitos humanos. Qualificar a informação por:</p> <p>a) Proporção do volume total de soja comercializada na América do Sul;</p> <p>b) Percentual de fornecedores diretos e indireto;</p> <p>c) Proporção do volume total distribuído por bioma prioritário (Amazônia, Cerrado e Chaco).</p> <p>d) Percentual do volume de soja originada no maior nível de detalhe geográfico definido pela companhia</p>	<p>5.1.1 O relatório informa de maneira clara e consistente as ações realizadas pela trader para avaliação de direitos humanos?</p> <p>5.1.2 As ações descritas no relatório estão implementadas e são monitoradas?</p> <p>5.1.3 Há evidências que sustentem as avaliações de impactos sociais relatadas pela trader?</p>	<p>Entrevistas</p> <p>Avaliação de impacto social</p> <p>Levantamento de fornecedores e trabalhadores</p>

Tabela 6 – Indicadores de Progresso

C. TERCEIRA ETAPA – RESULTADOS DA AUDITORIA

5º. Pilar: Os Documentos

Toda verificação dos Relatórios de Progresso deve produzir evidências materiais como, por exemplo, relatórios de auditoria, resumos de conformidades e não conformidades ou cartas ou relatórios de asseguarção².

Para garantir a transparência do processo, deve ser emitida uma “Declaração de Verificação”, que possa ser publicada.

6º. Pilar: A Comunicação e Transparência

Todos os critérios avaliados durante a verificação que estejam fora da conformidade requerida deverão ser tratados pela trader e informados nos relatórios de progresso, na forma de

situações detectadas na auditoria, situações resolvidas até o momento da publicação do relatório, situações planejadas para serem resolvidas no próximo ciclo e outras informações relevantes. A trader deverá anexar a Declaração de Verificação em que afirma o que foi encontrado e as recomendações para suas resoluções.

Importante destacar também as limitações encontradas e as exclusões do escopo.

Deve existir um canal de comunicação para receber e responder denúncias sobre a implementação de seus compromissos, que seja direto, divulgado e documentado para todas as partes interessadas.

² Carta ou Relatório de asseguarção: documento emitido pelo auditor independente, contendo uma conclusão que expressa a segurança obtida com base nas informações recebidas/auditadas.



REFERÊNCIAS

Framework on Verification and Auditing Deforestation/Conversion-free Soy Supply Chain. Soy-on-Track. First-Version (for fieldtest). Maio 2019.

Soja sem desmatamento nas entrelinhas: um guia para transparência. Soy-on-Track, Julho 2022.

Operational Guidance on Monitoring and Verification. Accountability Framework. Junho 2019. Minor revision: Maio 2020.

ANEXOS

ANEXO 1: DEFINIÇÕES

Bioma

conjunto de vida vegetal e animal, constituído pelo agrupamento de tipos de vegetação que são próximos e que podem ser identificados em nível regional, com condições de geologia e clima semelhantes e que, historicamente, sofreram os mesmos processos de formação da paisagem, resultando em uma diversidade de flora e fauna própria (Fonte: IBGE)

Certificação - modo pelo qual uma terceira parte dá garantia escrita de que um produto, processo ou serviço está em conformidade com os requisitos especificados. (Fonte: ABNT).

Conversão: Mudança de um ecossistema natural para outro uso da terra ou mudança profunda na composição, estrutura ou função das espécies de um ecossistema natural.

- O desmatamento é uma forma de conversão (conversão de florestas naturais).

- A conversão inclui a degradação severa ou a introdução de práticas de manejo que resultam em mudanças substanciais e frequentes na composição, estrutura ou função das espécies antigas do ecossistema.

- A mudança de ecossistemas naturais que atende a essa definição é considerada uma conversão, independentemente de ser ou não legal. (Fonte: AFI)

Data de corte/data limite - Data após a qual o desmatamento ou a conversão da vegetação nativa tornam uma determinada área ou unidade de produção não conforme com compromissos de não desmatamento ou não conversão da vegetação nativa, respectivamente (Fonte: AFI).

CARVALHO, Horácio Martins de. Formas de associativismo vivenciadas pelos trabalhadores rurais nas áreas oficiais de

reforma agrária no Brasil. In: Ministério Extraordinário de Política Fundiária e Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Curitiba: Agosto, 1998.

Desmatamento

perda de floresta natural como resultado de: (i) conversão da vegetação nativa para agricultura ou outro uso não florestal da terra; (ii) conversão da vegetação nativa para uma floresta plantada; ou (iii) degradação severa e contínua.

- Essa definição pertence aos compromissos da cadeia de fornecimento livre de desmatamento, que geralmente se concentram na prevenção da conversão da vegetação nativa de florestas naturais.

- Degradação severa (cenário iii na definição) constitui desmatamento mesmo se a terra não for usada subsequentemente para um uso não florestal da terra.

- Uma perda de floresta natural que atenda a essa definição é considerada desmatamento independentemente de ser ou não legal.

- A definição do Accountability Framework para desmatamento significa “desmatamento bruto” da floresta natural, onde “bruto” é utilizado no sentido de “total; agregado; sem dedução para reflorestamento ou outra compensação”. (Fonte: AFI)

Direitos humanos

os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles (Fonte: Unicef).

A principal referência em termos de Direitos Humanos é a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). No entanto, existem outras normas, convenções e tratados acerca do comportamento e os benefícios que as pessoas ou grupos de pessoas podem esperar ou exigir do Governo, que compõem principalmente o Direito Internacional de Direitos Humanos.

Ecossistema natural

ecossistema que se assemelha substancialmente—em termos de composição de espécies, estrutura e função ecológica—ao que é ou seria encontrado em uma determinada área na ausência de impactos humanos significativos. Isso inclui ecossistemas manejados por humanos, onde grande

parte da composição natural das espécies, estrutura e função ecológica está presente. Ecossistemas naturais incluem: a) Ecossistemas naturais em grande parte “intocados” que não foram sujeitos a impactos humanos significativos na história recente. b) Ecossistemas naturais regenerados que foram sujeitos a grandes impactos no passado (por exemplo, pela agricultura, pecuária, plantio de árvores ou exploração madeireira intensiva), mas onde as principais causas do impacto cessaram ou diminuíram sensivelmente e o ecossistema atingiu a composição, estrutura e função semelhante aos anteriores ou outros ecossistemas naturais contemporâneos. c) Ecossistemas naturais manejados (incluindo muitos ecossistemas que poderiam ser denominados “seminaturais”) onde grande parte da composição, estrutura e função ecológica do ecossistema estão presentes; isso inclui florestas naturais manejadas, bem como pastagens nativas ou pradarias que são, ou foram historicamente, pastoreadas pelo rebanho. d) Ecossistemas naturais que foram parcialmente degradados por causas antropogênicas ou naturais (por exemplo, exploração, incêndio, mudança climática, espécies invasoras ou outras), mas onde a terra não foi convertida para outro uso e onde boa parte da composição, estrutura e função ecológica do ecossistema permanece presente, ou onde é esperada sua regeneração natural ou por manejo para restauração ecológica. (Fonte: AFI).

Fornecedor

produtor ou empresa que fornece matérias-primas, materiais processados ou produtos acabados a um comprador. (Fonte: AFI).

Impacto

refere-se ao efeito que uma organização causa na economia, no meio ambiente e/ou na sociedade, que, por sua vez, pode indicar sua contribuição (positiva ou negativa) para o desenvolvimento sustentável. (Fonte: GRI).

Monitoramento

função contínua que usa a coleta sistemática de dados em métricas específicas para avaliar e documentar a extensão na qual as ações, progresso, desempenho e conformidade estão sendo desenvolvidos ou alcançados (Fonte: AFI).

Povos e comunidades tradicionais - grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Fonte: Decreto 6040/2007).

Rastreabilidade

a capacidade de seguir um produto ou seus componentes através dos estágios da cadeia de fornecimento (por exemplo, produção, processamento, fabricação e distribuição).

Soja livre de desmatamento/ conversão da vegetação nativa

soja produzida em uma área específica que foi desmatada ou convertida antes de uma data definida. Esta definição visa evitar uma maior conversão da vegetação nativa de ecossistemas naturais para expansão da agricultura, especificando um prazo para classificar um produto como livre de desmatamento/conversão da vegetação nativa. A definição de desmatamento/conversão da vegetação nativa livre deve estar explícita no relatório e deve incluir a data de referência utilizada e sua abrangência geográfica.

Verificação

avaliação e validação de conformidade, desempenho e/ou ações relativas a um compromisso, padrão ou meta declarado. Os processos de verificação normalmente utilizam dados de monitoramento, mas podem também incluir outras fontes de informação e análise. Definições relacionadas incluem as seguintes: a) Verificação de primeira parte: verificação conduzida pela própria empresa, porém executada por pessoal não envolvido na concepção ou implementação das operações sendo verificadas; b) Verificação de segunda parte: verificação conduzida por uma entidade afim com participação na empresa ou operação sendo avaliada, tal como o cliente empresarial de uma operação de produção/processamento ou um contratante que também fornece outros serviços além da verificação e; c) Verificação de terceira parte: verificação conduzida por uma entidade independente que não fornece outros serviços à empresa (Fonte: AFi).



ANEXO 2: AUDITORIA DE RELATÓRIO DE PROGRESSO E DO COMPROMISSO

A seguir são apresentadas as principais diferenças entre auditoria de Relatório de Progresso, que é o objetivo deste Guia, e a auditoria do compromisso de não desmatamento e respeito aos direitos humanos, que não é explorado neste documento.

Auditoria de Relatório de Progresso da trader

Objetivo: Verificação de sistemas, relatórios internos, para confirmar se:

- Foi divulgado o que o *Guia do Relatório de Progresso* determina;
- O que foi divulgado é verdadeiro.



Figura 3 – Esquema da auditoria de Relatório de Progresso da trader

Auditoria do Compromisso da trader

Objetivo: Verificação de sistemas, relatórios internos, para confirmar se:

- A empresa segue o Compromisso que ela estabeleceu;
- Há compras não conforme.

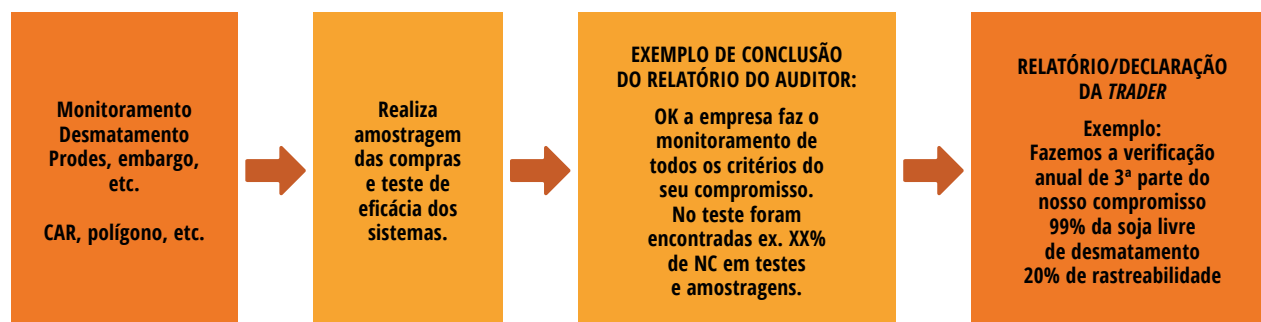


Figura 4 – Esquema da auditoria do Compromisso da trader



wfs.com.br

